

Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - designada - Local Sala de audiência Segunda Vara - 10/07/2023 13:45; em 27/06/2023 16:03:06, Despacho; em 27/06/2023 16:03:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 56 (INDICIADO - MAYCON CARVALHO ZEFERINO NUNES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/07/2023 00:00:00 Data final: 19/07/2023 23:59:59; em 27/06/2023 16:03:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 56 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2023 00:00:00 Data final: 07/07/2023 23:59:59; em 27/06/2023 16:16:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 58; em 27/06/2023 16:21:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 58; em 27/06/2023 16:37:09, Expedição de mandado - UUGCEMAN; em 27/06/2023 17:19:41, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 61 Oficial: NICOLE DAMAZIO GHISI; em 28/06/2023 12:08:56, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 61 Data do cumprimento: 28/06/2023; em 07/07/2023 17:38:30, Juntada do certidão; em 07/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 57; em 10/07/2023 13:48:14, Audiência de Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - realizada - Juiz(a) - Local Sala de audiência Segunda Vara - 10/07/2023 13:45. Refer. Evento 55; em 10/07/2023 14:12:15, Juntada de Áudio/Vídeo da Audiência; em 10/07/2023 17:59:25, Conclusos para decisão; em 10/07/2023 18:05:53, Decisão interlocutória; em 10/07/2023 18:05:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 69 (INDICIADO - MAYCON CARVALHO ZEFERINO NUNES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/07/2023 00:00:00 Data final: 21/07/2023 23:59:59; em 10/07/2023 18:05:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 69 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/07/2023 00:00:00 Data final: 21/07/2023 23:59:59; em 11/07/2023 17:01:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 71; em 11/07/2023 17:01:59, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 71; em 11/07/2023 17:44:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70; em 12/07/2023 13:13:15, Alterada a parte - retificação - Situação da parte MAYCON CARVALHO ZEFERINO NUNES - SUSPENSÃO ART. 28-A CPP; em 12/07/2023 13:14:47, Suspensão/Sobrestamento - Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível; em 20/07/2023 01:09:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 57; em 22/07/2023 01:16:32, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 70; em 10/08/2023 14:20:43, Juntado(a); em 09/01/2024 03:00:08, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 11/01/2024 16:32:34, Suspensão/Sobrestamento - Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível; em 08/03/2024 15:11:16, Levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento; em 08/03/2024 15:11:35, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5003198-71.2023.8.24.0078/SC - ref. ao(s) evento(s): 19; em 08/03/2024 15:13:20, Alterada a parte - retificação - Situação da parte MAYCON CARVALHO ZEFERINO NUNES - ARQUIVADO; em 08/03/2024 15:13:35, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50001077520208240078

Número da Certidão: 382836

Código de Segurança: 969e852b

Data de geração: 09/09/2024 13:20:48

